

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCEDIMENTO 7.507/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, para o desempenho das atividades legislativas e administrativas para os Exercícios de 2023 e 2024, de acordo com determinações do Termo de Referência.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.507/2023, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer Conclusivo da Procuradoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da locadora: MARIA LÚCIA ALBERTO, correspondendo a importância de R\$ 6.010,65 (Seis mil e dez reais e sessenta e cinco centavos) mensais correspondendo ao valor global de R\$ 144.255,60 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES

Vila Pavão/ES, 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

JOÃO TRANCOSO  
Presidente CMVP/ES

**Protocolo 1008496**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa**

**Portaria**

PORTARIA/SMSA Nº 07/2023

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e considerando o processo protocolado sob o nº 472/2023 de 13/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper os 15 (quinze) dias de gozo das férias da Senhora IRENE ADELIA CARLINI, contados de 17.01.2023 a 31.01.2023, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 01.01.2022 a 31.01.2022, serão gozados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 18 de janeiro de 2023.

FAUSTO COVRE  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 1008591**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz**

**Portaria**

PORTARIA SAAE-ARA-022/2023

Dispõe sobre a progressão de servidor efetivo e estável do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a progressão por merecimento do servidor efetivo e estável do SAAE, relacionados no ANEXO I desta Portaria, pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 20.259 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º A computação dos pontos do componente de resultado, a relação estatutária, o desempenho individual, desempenho pessoal e restrição de desempenho fazem parte integrante da avaliação do servidor.